



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 048/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva e o assessor de gabinete, Rogério Giovane Gonçalves a se deslocarem até o bairro rural do Goiabal onde participarão de uma reunião com a Associação dos Moradores do bairro e o Secretário Municipal de Saúde, no dia 12 de fevereiro de 2019 das 18h às 21h, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente